



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 01/2018

Prazo: 18 de maio de 2018

Objeto: Alteração na Instrução CVM nº 452, de 30 de abril de 2007, que dispõe sobre multas cominatórias, e na Deliberação CVM nº 463, de 25 de julho de 2003.

1. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM comunica a prorrogação, até o dia 18/05/2018, do prazo para recebimento de sugestões e comentários da Audiência Pública SDM nº 01/2018, que propõe alterações no regime de multas cominatórias, bem como no procedimento de recurso ao Colegiado de decisões emitidas pelos Superintendentes da CVM.

2. As sugestões e comentários, por escrito, devem ser encaminhados à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo e-mail audpublicaSDM0118@cvm.gov.br, ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20050-901.

3. A minuta de edital de audiência pública está à disposição dos interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Sete de Setembro, 111/5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar - São Paulo – SP.
- SRB - Superintendência Regional de Brasília - SCN - Qd. 2 - Bloco A - 4º andar - Sala 404 - Edifício Corporate Financial Center - Brasília - DF.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018

Original assinado por

ANTONIO CARLOS BERWANGER
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado

MARCELO BARBOSA
Presidente